



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 31/2025

“Dispõe sobre sobre substituição de empregado público como Fiscal de Contrato da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de substituição de Fiscal de Contrato, em razão da exoneração dos empregados públicos Fabio Okubo Olimpio e Leticia Ferreira Batista Nascimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os Fiscais do Contrato Administrativo de nº 2024FSPSS04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES DE SAÚDE E NO HOSPITAL DE **CLÍNICAS SÃO SEBASTIÃO - COSTA SUL** - das Unidades de Saúde da Topolândia, Barra do Una, Barra do Sahy, Cambury, Maresias e Boiçucanga designados pelas Portarias 197/2024 de 11/07/2024 passando seu Artigo 1º a vigorar com a seguinte composição:

Unidade de Saúde da Topolândia

Fiscal do contrato: **Felipe Manoel Rodrigues Moniz**

Enfermeiro

Matrícula nº 1333-1



Unidade de Saúde Barra do Una, Barra do Sahy, Cambury, Maresias e Boiçucanga

Fiscal do Contrato: **Klaus Martins Paro Monteiro**

Técnico de Enfermagem

Matrícula nº 65969-0

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2025

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra